

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 111, ou seja o nº 1º, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO ANDORINHAS, situado à rua dos Gusmões, nº 568, esquina da Avenida Rio Branco, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, com a área de 38,30m²., correspondendo-lhe uma parte ideal de 0,00652 no terreno e nas despesas residenciais com 0,00764.-

CONTRIBUINTE:- 008.064.0132-1

PROPRIETÁRIO:- JORGE MARGY, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Dr. Zuquim, nº 1.906, RG. nº 351.895-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 27.901 de 14/11/53, deste Cartório.-

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av.1 -M. 50.980, em 04 de Dezembro de 1.986.-

À vista da escritura de 30/09/1986, lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexo de Notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi-desta Capital, (Lv. 473 - fls. 11), e da Certidão de casamento expedida aos 23/05/1974, pelo Cartório do Registro Civil do 5º Subdistrito-Santa Efigênia, desta Capital, extraída do termo nº 890, lavrado às fls. 49vº no livro B-38, procedo a esta averbação para constar que, o proprietário JORGE MARGY, à época de sua aquisição era casado pelo regime da comunhão de bens, com OLGA MARGY, cujo casamento ocorreu aos 6/7/1933

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R.2 -M. 50.980, em 04 de Dezembro de 1.986.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.01, nesta matrícula os proprietários JORGE MARGY, já qualificado e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, OLGA MARGY, brasileira, do lar, RG. número-

-continua no verso-



matrícula

-50.980-

ficha

-01-

verso

nº 2.308.090-SP, inscritos no CPF. sob nº 029.635.238-15, - atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, à Avení- da Água Fria, nº 230, TRANSMITIRAM por VENDA feita à NEUZA - MARIA SETUBAL DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, pinto- ra, RG.nº 12.101.673-SP, inscrita no CPF. nº 692.546.648-04, residente e domiciliada nesta Capital, à rua dos Gusmões, nº 568, aptº 111, o IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço - de Cz\$.60.000,00 (sessenta mil cruzados).-

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 03 / 50.980 óbito

Em 07 de dezembro de 2018 - Prot. 322.981 (29/11/2018)

Pela carta de adjudicação expedida aos 07 de março de 2017, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e termo de óbito n. 71.893, lavrado às folhas n. 108 V do livro C n. 0157, constante da certidão expedida aos 16/05/2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito Consolação, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **NEUZA MARIA SETUBAL DE CASTRO**, ocorrido em 06 de outubro de 2006, no estado civil de solteira.

MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

R. 04 / 50.980 adjudicação

Em 07 de dezembro de 2018 - Prot. 322.981 (29/11/2018)

Pela mesma carta de adjudicação mencionada na Av. 03, extraída dos autos n. 0637205-30.2008.8.26.0100 de arrolamento comum dos bens deixados pelo falecimento de **NEUZA MARIA SETUBAL DE CASTRO**, CPF 692.546.648-04, verifica-se que por sentença proferida em 11/09/2015 e transitada em julgado aos 23/10/2015, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 15.706,00, foi adjudicado à herdeira filha **VANUIRE SETUBAL ROMAN**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 46696948-X, CPF 402.049.148-84, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Alberto Bynton, n. 1.421, Vila Maria Alta. Valor venal de referência: R\$ 72.724,00.

MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada